

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
ATA N.º 01/2020

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 03/2020, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos credenciamentos e envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 01/2020**, cujo objeto é “o Registro de Preços para serviços de aquisição e imprimação e pintura de ligação em CBUQ, reposição de calçamento e pavimentação em encontro de ruas” para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Dado início a sessão, conferiu-se a entrega dos envelopes e credenciamento, demonstrando interesse em participar do certame, as empresas a seguir:

JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI, CNPJ 27.641.614/0001-09, representada pelo próprio, inscrito no CPF 234.081.460-04 e RG 7014261775;

CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LLA LTDA, CNPJ 22.370.847/0001-09, representada por Almir Luiz D’Agostini, inscrito no CPF 622.653.009-00 e RG 40907866;

SANTOS E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.574.883/0001-05, representada por Ademir Francisco dos Santos, inscrito no CPF 365.051.880-53 e RG 8019098386.

Registra-se que as empresas José Luiz Canali e Santos e Souza Construções apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06.

O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que a proposta atende na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação.

Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta das Licitantes. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas.

Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais. As propostas foram passadas para o mapa comparativo de preços em anexo, que faz parte integrante desta ata.

Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes.

A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram:

CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LLA LTDA vencedora dos lotes 01 e 02, **JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI** vencedora do lote 03 e **SANTOS E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do lote 04.

Durante as análises verificou-se que a empresa José Luiz Canali apresentou a certidão fiscal Estadual “positiva”, utilizando-se da prerrogativa da LC 123/06, será dado o prazo de cinco dias para regularização. Caso não regularize a situação do documento fiscal em análise no prazo, será considerada inabilitada.

As demais licitante apresentaram a documentação em conformidade com o edital, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame.

O Pregoeiro declarou vencedoras pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes:

CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LLA LTDA vencedora dos lotes 01 no valor unitário de R\$ 396,00 e no valor total/global do lote **R\$ 7.920.000,00** e lote 02 no valor unitário de R\$ 2,65 e no valor total/global do lote de **R\$ 550.083,25**;

JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI vencedora do lote 03 no valor unitário de R\$ 31,90 e no valor total/global do lote de **R\$ 478.500,00**;

SANTOS E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do lote 04 no valor unitário de R\$ 17,90 e no valor total/global do lote de **R\$ 268.500,00**.

Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A adjudicação será realizada assim que as licitantes de menor preço complementarem a documentação do edital (planilhas de PO, BDI, ES e Cronogramas) conforme reza o certame. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile as licitantes do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.